



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

Decreto nº 10.489 de 21/06/2016

Ementa: Nomeia Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 2.516 de 21/12/2006, e ainda eleição realizada em data de 03/06/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais 01(um) mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, eleitos em data de 03/06/2016, de acordo com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei 2.516 de 21/12/2006, conforme abaixo relacionado:

Representantes dos Servidores Ativos:

- *Manuela Ferreira Marques;*
- *Olair de Jesus Freitas;*
- *Amilton da Silva Parra;*
- *Tânia Mara Trindade.*

Representantes dos Servidores Inativos:

- *Elisabete Freitas de Jesus;*
- *Miriam Ap^a de Freitas Santos;*
- *Dirlene Aparecida Delfrate.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2016.


Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

Eu, , Auxiliar Administrativo II, o subscrevi na data supra.